

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **DATAMÉTRICA TELEATENDIMENTO S.A.**, estabelecida na Rua do Bom Jesus, nº 156, Bairro do Recife, Recife/PE - CEP: 50030-170, inscrita no CNPJ nº 01.077.145/0001-53, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Repactuação dos salários, benefícios e do auxílio-transporte, a partir das respectivas datas-bases constantes da tabela abaixo, conforme os atos normativos aplicáveis.

Ato Normativo	Data-base
Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - MTE RJ002442/2025	01/01/2025
Decreto Rio Nº 55631, de 01/01/2025, do município do Rio de Janeiro/RJ	05/01/2025
Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - MTE RJ002442/2025	01/01/2026
Decreto Rio Nº 57473, de 29/12/2025, do município do Rio de Janeiro/RJ	04/01/2026

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

CLÁUSULA PREÇO

3. O contrato será repactuado no valor estimado de R\$ 9.305.166,10.
 - 3.1. A CONTRATANTE apurará os valores retroativos e procederá à conciliação com a CONTRATADA, ficando o montante incluído no limite estabelecido no item 3.
4. O valor mensal passará de R\$ 7.083.123,37 para R\$ 7.944.723,54.
5. O valor total estimado do período passará de R\$ 169.994.960,88 para R\$ 179.300.126,98, devido ao impacto da repactuação sobre os preços contratados.

GARANTIA CONTRATUAL

6. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 8.965.006,35, que corresponde a 5% do valor contratado.
7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante justificativa plausível encaminhada pela **CONTRATADA**.
 - 7.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 00857/2024 - celebrado em 06 de dezembro de 2024 e seu respectivo aditivo, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor

CONTRATADA: DATAMÉTRICA TELEATENDIMENTO S.A.

Nome: Alexandre Domingos Sávio Caldas Jatobá

Cargo: Sócio Diretor

Nome: Analice Amazonas

Cargo: Sócia Diretora

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO n° 00857/2024
OC n° 195574**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/41

Anexo I - Planilha de Custos e Formação de Preços

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento (05h às 22h) - 01/01/2025 A 04/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
1.1. Salários			1.518,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%		1.113,96
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			520,23
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
Subtotal 1			3.152,18
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%		267,94
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%		255,47
Subtotal 2			523,40
Subtotal 3			3.675,59
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%		610,81
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			4.286,40
FATOR K			2,82

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.518,00
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2,7	4,30	24	187,56
	2.B. Auxílio alimentação					245,52
	2.C. Assistência médica e familiar					71,45
	2.D. Auxílio creche					12,70
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					3,00
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Outros (especificar)					
Insumos diversos	3.A. Uniformes					
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos ou EPI					
	3.D. Outros (especificar)					
TOTAL						2.038,23

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	1155	180	4.286,40	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.286,40
Valor mensal do Posto				4.950.792,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.518,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento (05h às 22h) - 05/01/2025 A 30/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.518,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.113,96
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		546,15
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.178,10
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	270,14
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	257,57
Subtotal 2		527,71
Subtotal 3		3.705,81
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	615,83
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.321,65
FATOR K		2,85

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.518,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		213,48
	2.B. Auxílio alimentação		245,52
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		12,70
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.064,15	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	213,48

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	1155	180	4.321,65	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.321,65
Valor mensal do Posto				4.991.505,75

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.412,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO n° 00857/2024
OC n° 195574**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento (05h às 22h) - 01/05/2025 A 30/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.518,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.113,96
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		551,31
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.183,27
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	270,58
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	257,99
Subtotal 2		528,57
Subtotal 3		3.711,83
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	616,83
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.328,67
FATOR K		2,85

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.518,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		213,48
	2.B. Auxílio alimentação		250,43
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		12,95
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.069,31	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	213,48

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (05h às 22h)	1155	180	4.328,67	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.328,67
Valor mensal do Posto				4.999.613,85

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.518,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento (05h às 22h) - 01/10/2025 A 31/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.518,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.113,96
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		556,48
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.188,44
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	271,02
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	258,41
Subtotal 2		529,42
Subtotal 3		3.717,86
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	617,84
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.335,70
FATOR K		2,86

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.518,00
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte					213,48
	2.B. Auxílio alimentação					255,34
	2.C. Assistência médica e familiar					71,45
	2.D. Auxílio creche					13,21
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					3,00
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Outros (especificar)					
Insumos diversos	3.A. Uniformes					
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos ou EPI					
	3.D. Outros (especificar)					
TOTAL						2.074,48

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS

73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	1155	180	4.335,70	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.335,70
Valor mensal do Posto				5.007.733,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.518,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento (05h às 22h) - 01/01/2026 A 03/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.621,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.189,54
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		550,30
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.360,84
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	285,67
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	272,38
Subtotal 2		558,05
Subtotal 3		3.918,89
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	651,24
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.570,14
FATOR K		2,82

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.621,00
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					-
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2,7	4,70	24	207,30
	2.B. Auxílio alimentação					255,34
	2.C. Assistência médica e familiar					71,45
	2.D. Auxílio creche					13,21
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					3,00
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Outros (especificar)					-
Insumos diversos	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
	3.D. Outros (especificar)					-
TOTAL						2.171,30

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (05h às 22h)	1155	180	4.570,14	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.570,14
Valor mensal do Posto				5.278.511,70

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO n° 00857/2024
OC n° 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento (05h às 22h) - 04/01/2026 A 30/04/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários			1.621,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%		1.189,54
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			569,74
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
Subtotal 1			3.380,28
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%		287,32
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%		273,96
Subtotal 2			561,28
Subtotal 3			3.941,56
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%		655,01
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			4.596,57
FATOR K			2,84

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.621,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		226,74
	2.B. Auxílio alimentação		255,34
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,21
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.190,74

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	226,74

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (05h às 22h)	1155	180	4.596,57	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.596,57
Valor mensal do Posto				5.309.038,35

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento (05h às 22h) - 01/05/2026 A 30/09/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.621,00	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.189,54	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		574,97	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		3.385,51	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	287,77	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	274,38	
Subtotal 2		562,15	
Subtotal 3		3.947,66	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	656,02	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.603,68	
FATOR K		2,84	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.621,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		226,74
	2.B. Auxílio alimentação		260,32
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,46
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.195,97	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	226,74

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (05h às 22h)	1155	180	4.603,68	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.603,68
Valor mensal do Posto				5.317.250,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento (05h às 22h) - A PARTIR DE 01/10/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.621,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.189,54
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		580,20
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.390,74
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	288,21
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	274,80
Subtotal 2		563,02
Subtotal 3		3.953,76
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	657,04
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.610,79
FATOR K		2,84

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.621,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		226,74
	2.B. Auxílio alimentação		265,29
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,72
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.201,20	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	226,74

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. IN CRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (05h às 22h)	1155	180	4.610,79	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.610,79
Valor mensal do Posto				5.325.462,45

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento (22h às 5h) - 01/01/2025 A 04/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.801,36	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.321,89	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		873,14	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		3.996,39	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	339,69	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	323,89	
Subtotal 2		663,58	
Subtotal 3		4.659,98	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	774,40	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.434,37	
FATOR K		3,02	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.518,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		283,36
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		55,56
	2.B. Auxílio alimentação		250,43
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		12,70
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Transporte Noturno		480,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.674,50	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
1,3	4,70	24	55,56

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	48	180	5.434,37	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.434,37
Valor mensal do Posto				260.849,76

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.518,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento (22h às 5h) - 05/01/2025 A 30/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.801,36
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.321,89
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		868,23
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.991,48
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	339,28
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	323,49
Subtotal 2		662,77
Subtotal 3		4.654,25
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	773,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.427,70
FATOR K		3,01

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.518,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		283,36
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		55,56
	2.B. Auxílio alimentação		245,52
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		12,70
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Transporte Noturno		480,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.669,59	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
1,3	4,70	24	55,56

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (22h às 5h)	48	180	5.427,70	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.427,70
Valor mensal do Posto				260.529,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.412,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO n° 00857/2024
OC n° 195574**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/41

ESTIMATIVAS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento (22h às 5h) - 01/05/2025 A 30/09/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.801,36	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.321,89	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		873,39	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		3.996,64	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	339,71	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	323,91	
Subtotal 2		663,62	
Subtotal 3		4.660,27	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	774,45	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.434,71	
FATOR K		3,02	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.518,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		283,36
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		55,56
	2.B. Auxílio alimentação		250,43
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		12,95
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Transporte Noturno		480,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.674,75	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
1,3	4,70	24	55,56

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (22h às 5h)	48	180	5.434,71	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.434,71
Valor mensal do Posto				260.866,08

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.518,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento (22h às 5h) - 01/10/2025 A 31/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.781,57
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.307,37
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		878,56
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.967,50
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	337,24
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	321,55
Subtotal 2		658,78
Subtotal 3		4.626,29
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	768,80
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.395,09
FATOR K		3,03

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 5h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.518,00
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					263,57
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		1,3	4,70	24	55,56
	2.B. Auxílio alimentação					255,34
	2.C. Assistência médica e familiar					71,45
	2.D. Auxílio creche					13,21
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					3,00
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Transporte Noturno					480,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
	3.D. Outros (especificar)					-
TOTAL					2.660,13	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%
TOTAL DOS ENCARGOS					
73,38%					

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (22h às 5h)	48	180	5.395,09	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.395,09
Valor mensal do Posto				258.964,32

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.518,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento (22h às 5h) - 01/01/2026 A 03/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.923,59
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.411,59
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		872,38
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		4.207,56
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	357,64
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	341,00
Subtotal 2		698,65
Subtotal 3		4.906,21
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	815,32
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.721,52
FATOR K		2,97

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 5h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.621,00
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					302,59
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		1,3	4,70	24	49,38
	2.B. Auxílio alimentação					255,34
	2.C. Assistência médica e familiar					71,45
	2.D. Auxílio creche					13,21
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					3,00
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Transporte Noturno					480,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
	3.D. Outros (especificar)					-
TOTAL					2.795,97	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (22h às 5h)	48	180	5.721,52	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.721,52
Valor mensal do Posto				274.632,96

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO n° 00857/2024
OC n° 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento (22h às 5h) - 04/01/2026 A 30/04/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.923,59	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.411,59	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		881,74	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		4.216,92	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	358,44	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	341,76	
Subtotal 2		700,20	
Subtotal 3		4.917,12	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	817,13	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.734,25	
FATOR K		2,98	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.621,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		302,59
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		58,74
	2.B. Auxílio alimentação		255,34
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,21
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Transporte Noturno		480,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.805,33	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
1,3	5,00	24	58,74

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	48	180	5.734,25	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.734,25
Valor mensal do Posto				275.244,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento (22h às 5h) - 01/05/2026 A 30/09/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.923,59
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.411,59
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		886,97
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		4.222,15
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	358,88
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	342,18
Subtotal 2		701,07
Subtotal 3		4.923,22
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	818,14
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.741,36
FATOR K		2,98

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS							
Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 5h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos	
	Percentual	Valor (R\$)					
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.621,00	
	1.B. Adicional de periculosidade					-	
	1.C. Adicional de insalubridade					-	
	1.D. Adicional noturno		302,59				
	1.E. Adicional de hora extra						
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada						
	1.G. Outros (especificar)						
	2.A. Transporte		58,74	1,3	5,00	24	58,74
	2.B. Auxílio alimentação		260,32				
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45				
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche		13,46				
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00				
	2.F. Assistência odontológica		-				
	2.G. Transporte Noturno		480,00				
	3.A. Uniformes						
	3.B. Materiais						
	3.C. Equipamentos ou EPI						
3.D. Outros (especificar)							
TOTAL		2.810,56					

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,28%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (22h às 5h)	48	180	5.741,36	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.741,36
Valor mensal do Posto				275.585,28

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento (22h às 5h) - A PARTIR DE 01/10/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.923,59
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.411,59
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		892,20
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		4.227,38
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	359,33
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	342,61
Subtotal 2		701,94
Subtotal 3		4.929,32
1.8. Tributos sobre preço/hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	819,16
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.748,47
FATOR K		2,99

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.621,00
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					302,59
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)					-
	2.A. Transporte		1,3	5,00	24	58,74
	2.B. Auxílio alimentação					265,29
	2.C. Assistência médica e familiar					71,45
	2.D. Auxílio creche					13,72
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					3,00
	2.F. Assistência odontológica					-
Insumos diversos	2.G. Transporte Noturno					480,00
	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
3.D. Outros (especificar)					-	
TOTAL						2.815,79

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	48	180	5.748,47	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.748,47
Valor mensal do Posto				275.926,56

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h) - 05/01/25 A 30/04/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.596,77
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.171,76
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		541,42
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.309,95
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	281,35
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	268,26
Subtotal 2		549,60
Subtotal 3		3.859,55
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	641,38
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.500,94
FATOR K		2,82

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.596,77
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					-
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2,7	4,70	24	208,75
	2.B. Auxílio alimentação					245,52
	2.C. Assistência médica e familiar					71,45
	2.D. Auxílio creche					12,70
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					3,00
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Outros (especificar)					-
Insumos diversos	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
	3.D. Outros (especificar)					-
TOTAL						2.138,19

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. IN CRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (5h às	24	180	4.500,94	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.500,94
Valor mensal do Posto				108.022,56

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.518,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO n° 00857/2024
OC n° 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h) - 01/05/25 A 30/09/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.628,71
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.195,20
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		544,67
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.368,58
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	286,33
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	273,01
Subtotal 2		559,34
Subtotal 3		3.927,91
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	652,74
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.580,65
FATOR K		2,81

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.628,71
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		206,84
	2.B. Auxílio alimentação		250,43
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		12,95
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.173,38	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	206,84

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (5h às	24	180	4.580,65	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.580,65
Valor mensal do Posto				109.935,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.518,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h) - 01/10/25 A 31/12/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.660,64	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.218,63	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		547,92	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			
Subtotal 1		3.427,19	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	291,31	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	277,76	
Subtotal 2		569,07	
Subtotal 3		3.996,26	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	664,10	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.660,36	
FATOR K		2,81	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.660,64
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		204,92
	2.B. Auxílio alimentação		255,34
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,21
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.208,56	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	204,92

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%
TOTAL DOS ENCARGOS					73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (5h às	24	180	4.660,36	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.660,36
Valor mensal do Posto				111.848,64

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.518,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h) - 04/01/2026 A 30/04/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.660,64
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.218,63
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		567,36
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.446,63
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	292,96
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	279,33
Subtotal 2		572,30
Subtotal 3		4.018,93
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	667,87
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.686,80
FATOR K		2,82

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.660,64
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					-
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2,7	5,00	24	224,36
	2.B. Auxílio alimentação					256,34
	2.C. Assistência médica e familiar					71,45
	2.D. Auxílio creche					13,21
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					3,00
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Outros (especificar)					-
Insumos diversos	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
	3.D. Outros (especificar)					-
TOTAL						2.228,00

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (5h às	24	180	4.686,80	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.686,80
Valor mensal do Posto				112.483,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h) - 01/05/2026 A 30/09/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.693,01
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.242,38
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		570,65
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.506,04
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	298,01
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	284,15
Subtotal 2		582,16
Subtotal 3		4.088,20
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	679,38
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.767,59
FATOR K		2,82

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.693,01
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		222,42
	2.B. Auxílio alimentação		260,32
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,46
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.263,66	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	222,42

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
TOTAL DOS ENCARGOS					73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (5h às	24	180	4.767,59	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.767,59
Valor mensal do Posto				114.422,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/10/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.725,37
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.266,13
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		573,94
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.565,44
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	303,06
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	288,96
Subtotal 2		592,02
Subtotal 3		4.157,46
I.8. Tributos sobre preço/hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	600,89
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.848,35
FATOR K		2,81

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.725,37
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte				2,7	220,48
	2.B. Auxílio alimentação					265,29
	2.C. Assistência médica e familiar					71,45
	2.D. Auxílio creche					13,72
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					3,00
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Outros (especificar)					
Insumos diversos	3.A. Uniformes					
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos ou EPI					
	3.D. Outros (especificar)					
TOTAL						2.299,31

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS

73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às	24	180	4.848,35	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.848,35
Valor mensal do Posto				116.360,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h) - 05/01/25 A 30/04/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.894,83
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.390,49
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		863,50
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		4.148,82
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	352,65
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	336,24
Subtotal 2		688,89
Subtotal 3		4.837,71
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	803,93
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.641,64
FATOR K		2,98

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.596,77
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					298,06
	1.E. Adicional de hora extra					-
Benefícios mensais e diários	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
	2.A. Transporte			1,3	4,70	50,83
	2.B. Auxílio alimentação					245,52
	2.C. Assistência médica e familiar					71,45
Insumos diversos	2.D. Auxílio creche					12,70
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					3,00
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Transporte Noturno					480,00
	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
3.D. Outros (especificar)					-	
TOTAL						2.758,33

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (22h à	9	180	5.641,64	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.641,64
Valor mensal do Posto				50.774,76

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.518,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO n° 00857/2024
OC n° 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 5h) - 01/05/25 A 30/09/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.932,74	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.418,30	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		866,75	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		4.217,79	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	358,51	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	341,83	
Subtotal 2		700,34	
Subtotal 3		4.918,14	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	817,30	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.735,44	
FATOR K		2,97	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.628,71
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		304,03
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		48,92
	2.B. Auxílio alimentação		250,43
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		12,95
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Transporte Noturno		480,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.799,49	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
1,3	4,70	24	48,92

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,26%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
TOTAL DOS ENCARGOS				Somatório do GRUPO 4	8,50%
					73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 5h)	9	180	5.735,44	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.735,44
Valor mensal do Posto				51.618,96

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.518,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h) - 01/10/25 A 31/12/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.970,63
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.446,11
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		870,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		4.286,74
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	364,37
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	347,42
Subtotal 2		711,79
Subtotal 3		4.998,53
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	830,66
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.829,19
FATOR K		2,96

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.660,64	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	309,99	
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	47,00	
	2.B. Auxílio alimentação	255,34	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,21	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Transporte Noturno	480,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.840,63	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
1,3	4,70	24	47,00

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h)	9	180	5.829,19	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.829,19
Valor mensal do Posto				52.462,71

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h) - 04/01/2026 A 30/04/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.970,63
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.446,11
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		879,36
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		4.296,10
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	365,17
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	348,18
Subtotal 2		713,35
Subtotal 3		5.009,45
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	832,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.841,92
FATOR K		2,96

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.660,64
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					309,99
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		1,3	5,00	24	56,36
	2.B. Auxílio alimentação					255,34
	2.C. Assistência médica e familiar					71,45
	2.D. Auxílio creche					13,21
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					3,00
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Transporte Noturno					480,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
	3.D. Outros (especificar)					-
TOTAL						2.849,99

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%
TOTAL DOS ENCARGOS					73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h)	9	180	5.841,92	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.841,92
Valor mensal do Posto				52.577,28

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h) - 01/05/2026 A 30/09/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.009,04
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.474,30
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		882,65
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		4.365,99
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	371,11
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	353,84
Subtotal 2		724,95
Subtotal 3		5.090,94
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	846,02
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.936,95
FATOR K		2,96

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.693,01
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					316,03
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		1,3	5,00	24	54,42
	2.B. Auxílio alimentação					260,32
	2.C. Assistência médica e familiar					71,45
	2.D. Auxílio creche					13,46
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					3,00
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Transporte Noturno					480,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes					
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos ou EPI					
	3.D. Outros (especificar)					
TOTAL						2.891,69

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%
TOTAL DOS ENCARGOS					73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h)	9	180	5.936,95	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.936,95
Valor mensal do Posto				53.432,55

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h) - A PARTIR DE 01/10/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.047,44	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.502,48	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		885,94	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		4.435,85	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	377,05	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	359,50	
Subtotal 2		736,55	
Subtotal 3		5.172,40	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	859,55	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.031,96	
FATOR K		2,95	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h)			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.725,37	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		322,07	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-	
	2.A. Transporte		52,48	
	2.B. Auxílio alimentação		265,29	
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45	
	2.D. Auxílio creche		13,72	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Transporte Noturno		480,00	
	Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
		3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI			-	
3.D. Outros (especificar)			-	
TOTAL		2.933,38		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
1,3	5,00	24	52,48

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h)	9	180	6.031,96	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.031,96
Valor mensal do Posto				54.287,64

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.621,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Certificado 1 (5h às 22h) - 05/01/25 A 30/04/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 1 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.109,07
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.281,53
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		518,33
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		5.908,93
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	502,26
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	478,89
Subtotal 2		981,15
Subtotal 3		6.890,08
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.145,00
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.035,08
FATOR K		2,58

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 1 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.109,07
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		118,02
	2.B. Auxílio alimentação		245,52
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		15,09
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,70
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Certificação		55,58
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)			
TOTAL			3.627,40

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	118,02

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,98%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado 1 (5h às 22h)	20	180	8.035,08	180
Valor mensal da Mão de Obra				8.035,08
Valor mensal do Posto				160.701,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h) - 01/05/25 A 30/09/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.171,25
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.327,16
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		519,81
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.018,22
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	511,55
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	487,75
Subtotal 2		999,30
Subtotal 3		7.017,52
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.166,18
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.183,69
FATOR K		2,58

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.171,25
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		114,29
	2.B. Auxílio alimentação		250,43
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		15,39
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,70
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Certificação		55,56
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.691,06

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	114,29

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,98%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS

73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PI/S/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	20	180	8.183,69	180
Valor mensal da Mão de Obra				8.183,69
Valor mensal do Posto				163.673,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h) - 01/10/25 A 31/12/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.233,43
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.372,79
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		521,29
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.127,51
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	520,84
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	496,60
Subtotal 2		1.017,44
Subtotal 3		7.144,95
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.187,35
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.332,31
FATOR K		2,58

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.233,43
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		110,55
	2.B. Auxílio alimentação		255,34
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		15,69
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,70
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Certificação		55,56
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.754,72

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	110,55

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,98%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	20	180	8.332,31	180
Valor mensal da Mão de Obra				8.332,31
Valor mensal do Posto				166.646,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO n° 00857/2024
OC n° 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h) - 04/01/2026 A 30/04/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			3.233,43
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%		2.372,79
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			540,73
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
Subtotal 1			6.146,95
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%		522,49
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%		498,18
Subtotal 2			1.020,67
Subtotal 3			7.167,62
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%		1.191,12
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			8.358,74
FACTOR K			2,59

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.233,43
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		129,99
	2.B. Auxílio alimentação		256,34
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		15,69
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,70
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Certificação		55,56
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.774,16

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	129,99

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%
TOTAL DOS ENCARGOS					73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	20	180	8.358,74	180
Valor mensal da Mão de Obra				8.358,74
Valor mensal do Posto				167.174,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Certificado 1 (5h às 22h) - 01/05/2026 A 30/09/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 1 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.296,45	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.419,04	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		542,24	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		6.257,72	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	531,91	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	507,16	
Subtotal 2		1.039,06	
Subtotal 3		7.296,79	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.212,59	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.509,38	
FATOR K	2,58	#REF!	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 1 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.296,45	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	126,21	
	2.B. Auxílio alimentação	260,32	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	16,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	12,70	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Certificação	55,56	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.838,69	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	126,21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado 1 (5h às 22h)	20	180	8.509,38	180
Valor mensal da Mão de Obra				8.509,38
Valor mensal do Posto				170.187,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Certificado 1 (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/10/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 1 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.359,47
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.465,28
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		543,73
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.368,48
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	541,32
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	516,13
Subtotal 2		1.057,46
Subtotal 3		7.425,93
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.234,05
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.659,98
FATOR K		2,58

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 1 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.359,47
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		122,43
	2.B. Auxílio alimentação		265,29
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		16,30
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,70
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Certificação		55,56
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.903,20	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	122,43

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%
TOTAL DOS ENCARGOS					73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado 1 (5h às 22h)	20	180	8.659,98	180
Valor mensal da Mão de Obra				8.659,98
Valor mensal do Posto				173.199,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Certificado 2 (5h às 22h) - 05/01/25 A 30/04/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 2 (5h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
1.1. Salários			3.109,07
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%		2.281,53
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			501,66
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
Subtotal 1			5.892,26
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%		500,84
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%		477,54
Subtotal 2			978,38
Subtotal 3			6.870,65
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%		1.141,77
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			8.012,41
FATOR K			2,58

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 2 (5h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.109,07
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		118,02
	2.B. Auxílio alimentação		245,52
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		15,09
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,70
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Certificação		38,89
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.610,73

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	118,02

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado 2 (5h às 22h)	20	180	8.012,41	180
Valor mensal da Mão de Obra				8.012,41
Valor mensal do Posto				160.248,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h) - 01/05/25 A 30/09/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.171,25
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.327,16
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		503,14
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.001,55
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	510,13
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	486,40
Subtotal 2		996,53
Subtotal 3		6.998,08
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.162,95
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.161,03
FATOR K		2,57

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e as despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.171,25
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		114,29
	2.B. Auxílio alimentação		250,43
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		15,39
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,70
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Certificação		38,89
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.674,39	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	114,29

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	20	180	8.161,03	180
Valor mensal da Mão de Obra				8.161,03
Valor mensal do Posto				163.220,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h) - 01/10/25 A 31/12/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.233,43
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.372,79
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		504,62
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.110,84
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	519,42
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	495,25
Subtotal 2		1.014,68
Subtotal 3		7.125,52
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.184,12
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.309,64
FATOR K		2,57

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.233,43
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		110,55
	2.B. Auxílio alimentação		255,34
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		15,69
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,70
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Certificação		38,89
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.738,05	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	110,55

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	20	180	8.309,64	180
Valor mensal da Mão de Obra				8.309,64
Valor mensal do Posto				166.192,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Certificado 2 (5h às 22h) - 04/01/2026 A 30/04/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 2 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		3.233,43	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.372,79	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		524,06	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		6.130,28	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	521,07	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	496,83	
Subtotal 2		1.017,90	
Subtotal 3		7.148,19	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.187,89	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.336,08	
FATOR K		2,58	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 2 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.233,43
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		129,99
	2.B. Auxílio alimentação		256,34
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		15,69
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,70
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Certificação		38,89
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.757,49	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	129,99

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado 2 (5h às 22h)	20	180	8.336,08	180
Valor mensal da Mão de Obra				8.336,08
Valor mensal do Posto				166.721,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Certificado 2 (5h às 22h) - 01/05/2026 A 30/09/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 2 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		3.296,45	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.419,04	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		525,57	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		6.241,06	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	530,49	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	505,81	
Subtotal 2		1.036,30	
Subtotal 3		7.277,36	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.209,36	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.486,71	
FATOR K		2,57	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 2 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.296,45
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		126,21
	2.B. Auxílio alimentação		260,32
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		16,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,70
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Certificação		38,89
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.822,02	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	126,21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado 2 (5h às 22h)	20	180	8.486,71	180
Valor mensal da Mão de Obra				8.486,71
Valor mensal do Posto				169.734,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO n° 00857/2024
OC n° 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Certificado 2 (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/10/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 2 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários			3.359,46
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%		2.465,28
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			527,06
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
Subtotal 1			6.351,80
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%		539,90
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%		514,78
Subtotal 2			1.054,68
Subtotal 3			7.406,48
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%		1.230,81
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			8.637,30
FATOR K			2,57

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 2 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.359,46
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		122,43
	2.B. Auxílio alimentação		265,29
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		16,30
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		12,70
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Certificação		38,89
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.886,52

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	122,43

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado 2 (5h às 22h)	20	180	8.637,30	180
Valor mensal da Mão de Obra				8.637,30
Valor mensal do Posto				172.746,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h) - 05/01/25 A 30/04/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.553,22
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.607,47
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		479,59
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.640,28
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	564,42
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	538,16
Subtotal 2		1.102,59
Subtotal 3		7.742,87
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.286,72
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.029,58
FATOR K		2,54

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e as despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.553,22
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		91,37
	2.B. Auxílio alimentação		245,52
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		12,70
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Certificação		55,56
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.032,81	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	91,37

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	26	180	9.029,58	180
Valor mensal da Mão de Obra				9.029,58
Valor mensal do Posto				234.769,08

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h) - 01/05/25 A 30/09/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
1.1. Salários			3.624,28
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%		2.659,61
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			480,49
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
Subtotal 1			6.764,38
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%		574,97
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%		548,22
Subtotal 2			1.123,19
Subtotal 3			7.887,57
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%		1.310,76
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			9.198,33
FATOR K			2,54

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.624,28
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		87,10
	2.B. Auxílio alimentação		250,43
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		12,95
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Certificação		55,56
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			4.104,77

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	87,10

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%
TOTAL DOS ENCARGOS					73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	26	180	9.198,33	180
Valor mensal da Mão de Obra				9.198,33
Valor mensal do Posto				239.156,58

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h) - 01/10/25 A 31/12/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.695,35
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.711,76
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		481,39
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.888,51
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	585,52
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	558,28
Subtotal 2		1.143,80
Subtotal 3		8.032,31
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.334,82
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.367,13
FATOR K		2,53

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.695,35
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		82,84
	2.B. Auxílio alimentação		255,34
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,21
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Certificação		55,56	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			4.176,74

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	82,84

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	26	180	9.367,13	180
Valor mensal da Mão de Obra				9.367,13
Valor mensal do Posto				243.545,38

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h) - 04/01/2026 A 30/04/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.695,35
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.711,76
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		500,83
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.907,95
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	587,18
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	559,86
Subtotal 2		1.147,03
Subtotal 3		8.054,98
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.338,58
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.393,56
FATOR K		2,54

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.695,35
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		102,28
	2.B. Auxílio alimentação		255,34
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,21
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Certificação		55,56
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			4.196,18

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	102,28

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	26	180	9.393,56	180
Valor mensal da Mão de Obra				9.393,56
Valor mensal do Posto				244.232,56

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Certificado 3 (5h às 22h) - 01/05/2026 A 30/09/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 3 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.767,37
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.764,61
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		501,74
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		7.033,73
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	597,87
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	570,05
Subtotal 2		1.167,92
Subtotal 3		8.201,64
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.362,96
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.564,60
FATOR K		2,54

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 3 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.767,37
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		97,96
	2.B. Auxílio alimentação		260,32
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,46
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Certificação		55,56
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.269,11	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	97,96

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		Somatório do GRUPO 4	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%		

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado 3 (5h às 22h)	26	180	9.564,60	180
Valor mensal da Mão de Obra				9.564,60
Valor mensal do Posto				248.679,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Certificado 3 (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/10/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 3 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.839,39
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.817,46
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		502,65
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		7.159,51
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	608,56
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	580,24
Subtotal 2		1.188,80
Subtotal 3		8.348,31
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.387,33
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.735,64
FATOR K		2,54

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 3 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.839,39
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		93,64
	2.B. Auxílio alimentação		265,29
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,72
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Certificação		55,56
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.342,04	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	93,64

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. IN CRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado 3 (5h às 22h)	26	180	9.735,64	180
Valor mensal da Mão de Obra				9.735,64
Valor mensal do Posto				253.126,64

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h) - DE 05/01/25 A 30/04/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		4.441,53
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	3.259,33
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		459,63
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		8.160,49
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	693,64
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	661,37
Subtotal 2		1.355,01
Subtotal 3		9.515,50
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.581,29
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.096,79
FATOR K		2,50

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		4.441,53
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		38,07
	2.B. Auxílio alimentação		245,52
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		12,70
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Certificação		88,89
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.901,16	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	38,07

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h)	26	180	11.096,79	180
Valor mensal da Mão de Obra				11.096,79
Valor mensal do Posto				288.516,54

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h) - DE 01/05/25 A 30/09/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		4.530,36
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	3.324,52
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		459,46
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		8.314,34
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	706,72
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	673,84
Subtotal 2		1.380,56
Subtotal 3		9.694,89
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.611,10
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.306,00
FATOR K		2,50

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		4.530,36
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		32,74
	2.B. Auxílio alimentação		250,43
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		12,95
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Certificação		88,89
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.989,82	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	32,74

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%
TOTAL DOS ENCARGOS					73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h)	26	180	11.306,00	180
Valor mensal da Mão de Obra				11.306,00
Valor mensal do Posto				293.956,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h) - DE 01/10/25 A 31/12/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		4.619,19
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	3.389,71
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		459,30
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		8.468,19
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	719,80
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	686,31
Subtotal 2		1.406,10
Subtotal 3		9.874,30
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.640,92
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.515,21
FATOR K		2,49

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	4.619,19	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	27,41	
	2.B. Auxílio alimentação	255,34	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,21	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Certificação	88,89	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		5.078,49	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	27,41

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	26	180	11.515,21	180
Valor mensal da Mão de Obra				11.515,21
Valor mensal do Posto				299.395,46

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h) - 04/01/2026 A 30/04/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		4.619,19
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	3.389,71
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		478,74
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		8.487,63
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	721,45
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	687,88
Subtotal 2		1.409,33
Subtotal 3		9.896,96
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.644,68
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.541,65
FATOR K		2,50

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		4.619,19
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		46,85
	2.B. Auxílio alimentação		255,34
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,21
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Certificação		88,89
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		5.097,93	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	46,85

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,98%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h)	26	180	11.541,65	180
Valor mensal da Mão de Obra				11.541,65
Valor mensal do Posto				300.082,90

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h) - 01/05/2026 A 30/09/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		4.709,22
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	3.455,77
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		478,57
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		8.643,56
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	734,70
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	700,52
Subtotal 2		1.435,22
Subtotal 3		10.078,78
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.674,90
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.753,68
FATOR K		2,50

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h)			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	4.709,22		
	1.B. Adicional de periculosidade	-		
	1.C. Adicional de insalubridade	-		
	1.D. Adicional noturno			
	1.E. Adicional de hora extra			
	1.F. Intervalo intrajornada			
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)			
	2.A. Transporte	41,45		
	2.B. Auxílio alimentação	260,32		
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45		
	2.D. Auxílio creche	13,46		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00		
	2.F. Assistência odontológica	-		
	2.G. Certificação	88,89		
	Insumos diversos	3.A. Uniformes		
		3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI				
3.D. Outros (especificar)				
TOTAL		5.187,79		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	41,45

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h)	26	180	11.753,68	180
Valor mensal da Mão de Obra				11.753,68
Valor mensal do Posto				305.595,68

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/10/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		4.799,24
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	3.521,83
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		478,39
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		8.799,47
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	747,95
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	713,15
Subtotal 2		1.461,11
Subtotal 3		10.260,57
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.705,11
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.965,68
FATOR K		2,49

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		4.799,24
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		36,05
	2.B. Auxílio alimentação		265,29
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,72
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Certificação		88,89
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		5.277,63	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	36,05

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h)	26	180	11.965,68	180
Valor mensal da Mão de Obra				11.965,68
Valor mensal do Posto				311.107,68

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - 05/01/25 A 30/04/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.846,52	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.355,03	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		526,44	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		3.727,98	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	316,88	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	302,13	
Subtotal 2		619,01	
Subtotal 3		4.347,00	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	722,39	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.069,38	
FATOR K		2,75	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.846,52
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		193,77
	2.B. Auxílio alimentação		245,52
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		12,70
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.372,95	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	193,77

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (5h às	50	180	5.069,38	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.069,38
Valor mensal do Posto				253.469,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - 01/05/25 A 30/09/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.883,45	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.382,13	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		529,38	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		3.794,97	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	322,57	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	307,56	
		630,14	
Subtotal 2		4.425,10	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	735,37	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.160,47	
FATOR K		2,74	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.883,45
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		191,55
	2.B. Auxílio alimentação		250,43
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		12,95
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.412,83	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	191,55

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (5h às	50	180	5.160,47	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.160,47
Valor mensal do Posto				258.023,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - 01/10/25 A 31/12/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.920,38
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.409,23
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		532,34
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.861,95
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	328,27
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	312,99
Subtotal 2		641,26
Subtotal 3		4.503,21
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	748,35
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.251,56
FATOR K		2,73

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.920,38
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		189,34
	2.B. Auxílio alimentação		255,34
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,21
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.452,72	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	189,34

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%
TOTAL DOS ENCARGOS					73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (5h às	50	180	5.251,56	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.251,56
Valor mensal do Posto				262.578,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - 04/01/2026 A 30/04/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
1.1. Salários			1.920,38
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%		1.409,23
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			551,78
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
Subtotal 1			3.881,39
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%		329,92
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%		314,57
Subtotal 2			644,49
Subtotal 3			4.525,88
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%		752,11
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			5.277,99
FATOR K			2,75

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.920,38
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		208,78
	2.B. Auxílio alimentação		255,34
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,21
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			2.472,16

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	208,78

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (5h às	50	180	5.277,99	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.277,99
Valor mensal do Posto				263.899,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - 01/05/2026 A 30/09/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.957,80
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.436,69
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		554,76
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.949,26
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	335,69
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	320,07
Subtotal 2		655,75
Subtotal 3		4.605,01
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	765,26
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.370,28
FATOR K		2,74

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.957,80
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		206,53
	2.B. Auxílio alimentação		260,32
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,46
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.512,56	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	206,53

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%
TOTAL DOS ENCARGOS					73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (5h às	50	180	5.370,28	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.370,28
Valor mensal do Posto				268.514,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ